



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Modalidade de Licitação**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**059/2024**

Objeto	Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos com Reposição de Peças, de acordo com o anexo 01, item III, do Edital de Credenciamento nº 004/2023, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município.
--------	--

O Prefeito Municipal de **LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 059/2024**.

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de:

**JOÃO ARCENIO CARDOSO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº 33.470.619/0001-19, com endereço comercial na Avenida Antonio Carlos Magalhães, S/N, bairro Potosí, Licínio de Almeida – Bahia, CEP: 46.330-000.

Valor Global de: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Prazo: 22/02/2024 à 31/12/2024.

Ora ratificado.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2024.

**Frederico Vasconcellos Ferreira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	059/2024

Objeto	Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos com Reposição de Peças, de acordo com o anexo 01, item III, do Edital de Credenciamento nº 004/2023, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município.
--------	--

O Prefeito Municipal de **Licínio de Almeida – Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 059/2024.

**HOMOLOGO** esse procedimento para a contratação de:

**JOÃO ARCENIO CARDOSO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob o nº. 33.470.619/0001-19, com endereço comercial na Avenida Antonio Carlos Magalhães, S/N, bairro Potosí, Licínio de Almeida – Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2024.

**Frederico Vasconcellos Ferreira**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DLC 092 /2024**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 059/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**

**CONTRATADO: JOÃO ARGENIO CARDOSO DOS SANTOS**

**CNPJ: 33.470.619/0001-19**

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos com Reposição de Peças, de acordo com o anexo 01, item III, do Edital de Credenciamento nº 004/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**ASSINATURA:** 22 de Fevereiro de 2024.

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.